



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRAVINHOS E A EMPRESA MARIA IRENE BUSO DA SILVA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 87.425,00

ATA DE REGISTRO Nº 143/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Cravinhos, com sede à rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.755.618-5 e do CPF nº 122.270.908-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - EPP**, estabelecida em Limeira/SP, na Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº 691; Jardim Santa Lina; CEP: 13.480-580; Telefone (19) 2114.2888/3404.9200; e-mail: gr@grconatbilidade.com.br /licitacao.real@realpapeis.com.br; inscrita no CNPJ sob nº 07.892.715/0001-45 e Inscrição Estadual nº 417.261.455.110, neste ato legalmente representada pelo Sra. Maria Irene Buso da Silva; portadora do RG. nº 23.773.568-4 e do CPF nº 11.004.335.890, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 064/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para aquisição de Materiais Escolares a serem utilizados nas Escolas Municipais de Educação Básica e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme proposta apresentada na licitação que originou este contrato, sendo:



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	50	rolo	PAPEL CONTACT 45CM X 25M: na cor transparente, em laminado, de PVC, medindo 45cm x 25m, com escala em cm, embalagem original do fabricante. Composição: Vinil, 100% PVC, com 0,08mm de espessura, isento de ftalatos (produto químico utilizado para deixar o plástico mole), Adesivo/cola progressiva - que possibilita o ajuste na hora da aplicação.	COLACRIL	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
8	1500	caixa	COLA COLORIDA: caixa com 6 cores sortidas, 23grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artístico com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis. Composição à base de Resina P.V.A. (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para a visualização do produto contendo informação sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barra.	MAKE+	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
12	100	pacote	PAPEL SULFITE A4: gramatura : 75g/m2 formato : A4 medida : medindo (210x297)mm opacidade : mínima de 87% umidade : entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi cor : corte rotativo, ph alcalino cor amarelo embalagem : embalagem revestida em bopp selo : produto com certificação ambiental fsc, cerflor ou compatível, com selo e código de licença impressos na embalagem. Pacotes com 100 fls	SENINHA	R\$ 8,40	R\$ 840,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

13	100	pacote	PAPEL SULFITE A4: gramatura : 75g/m2 formato : A4 medida : medindo (210x297)mm opacidade : mínima de 87% umidade : entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi cor : corte rotativo, ph alcalino cor azul embalagem : embalagem revestida em bopp selo : produto com certificação ambiental fsc, cerflor ou compatível, com selo e código de licença impressos na embalagem Pacotes com 100 fls	SENINHA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
14	100	pacote	PAPEL SULFITE A4: gramatura : 75g/m2 formato : A4 medida : medindo (210x297)mm opacidade : mínima de 87% umidade : entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi cor : corte rotativo, ph alcalino cor rosa embalagem : embalagem revestida em bopp selo : produto com certificação ambiental fsc, cerflor ou compatível, com selo e código de licença impressos na embalagem Pacotes com 100 fls	SENINHA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
15	100	pacote	PAPEL SULFITE A4: gramatura : 75g/m2 formato : A4 medida : medindo (210x297)mm opacidade : mínima de 87% umidade : entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi cor : corte rotativo, ph alcalino cor verde embalagem : embalagem revestida em bopp selo : produto com certificação ambiental fsc, cerflor ou compatível, com selo e código de licença impressos na embalagem Pacotes com 100 fls	SENINHA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
19	500	unid.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; medindo (48mmx50m); composta de filme de celofane com adesivo de resina e borracha	GATTE	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

22	100	caixa	PAPEL SULFITE A4: gramatura : 75g/m2 formato : A4 medida : medindo (210x297)mm opacidade : mínima de 87% umidade : entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi cor : corte rotativo, ph alcalino cor BRANCO embalagem : embalagem revestida em bopp selo : produto com certificação ambiental fsc, cerflor ou compatível, com selo e código de licença impressos na embalagem Cada caixa com 10 pacotes de 500fls cada,	ONE- SUZANO	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
28	500	caixa	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO , não tóxico e antialérgico, com dimensão aproximada de 8 cm de altura, caixa com no mínimo 50 unidades. Com certificado de segurança do inmetro. Marca brasileira	ZIG GIZ	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
35	300	unid.	CANETA MARCA TEXTO: Resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro, ponta fixa com no mínimo 3mm, que não afunda quando utilizada , ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Cores diversas no pastel e/ou amarelo/ verde / laranja / rosa / azul neon. Cores definidas na Solicitação de Entrega	GATTE	R\$ 2,80	R\$ 840,00
54	500	unid.	FITA DUPLA FACE composição: à base de polipropileno, com ambos lados coberto de adesivo. Liner de papel siliconizado. Medidas: 19MM X 30MT	FITAR	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
56	1000	unid.	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLÍTER medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas (prata / dourado/ rosa/ verde / azul / amarelo / vermelho / preto). embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. As cores serão definidas na solicitação de entrega	MAKE+	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

57	1000	unid.	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA SIMPLES lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas (amarelo / verde/ azul / vermelho / branco / preto / marrom / rosa / laranja / violeta/ nude) . embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. As cores serão definidas na solicitação de entrega	MAKE+	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
62	100	pacote	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO (Color Plus) gramatura : pesando 240g/m2 formato : medindo (210x297)mm umidade : entre (7% a 11%) cor : diversas. Embalagem : Pacotes com cerca de 50fls. As cores serão informadas mediante Solicitação de Entrega.	PGB	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
63	500	unid.	PAPEL CELOFANE - sortidos - Papel celofane, comprimento: 89 cm, largura: 69 cm, cor: incolor, aplicação: trabalhos educativos, apresentação: folha	REALCE	R\$ 1,75	R\$ 875,00
64	100	pacote	PAPEL COLOR SET gramatura : gramatura 120g/m2 medida : medindo 48 x 66cm cor : (branca / azul / amarelo / verde / rosa). Pacotes com no mínimo 50fls. As cores serão definidas mediante Solcitação de entrega.	PGB	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.425,00

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste contrato, diariamente e imediatamente, de acordo com a necessidade de uso do mesmo, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Cerqueira César, nº 136, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 87.425,00** (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

Reais), sendo que, referido pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementada se necessário:

02.00.00-Prefeitura Municipal de Cravinhos

02.01.04

67.3.3.90.30.00 04.122.0003.2006

80.3.3.90.30.00 04.123.0004.2007

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela CONTRATADA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à contratada.

A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

Ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 064/2023, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, pelo que poderá ser prorrogado ou antecipado o seu termo, nos termos da Lei n. 8.666/93, com suas alterações legais.

CLÁUSULA NONA – FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 21 de dezembro de 2023.

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS
CONTRATANTE

MARIA IRENE BUSO DA SILVA - EPP
Representante Legal : Maria Irene Buso da Silva
RG. nº 23.773.568-4 e CPF nº 11.004.335.890
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____
2 - _____ RG nº _____



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 064/2023